

Re: Esclarecimentos edital CAR nº 03/2024 BAHIA SEM FOME

Kamilla Ferreira da Silva Santos <kamillasantos@car.ba.gov.br>

Ter, 09/04/2024 11:24

Para:MÁRCIA MARIA PEREIRA MUNIZ <marcia@sasop.org.br>;secretaria@sasop.org.br <secretaria@sasop.org.br>

 4 anexos (82 KB)

Anexo VIII - Planilha Orçamentária 189 Tecnologias.xlsx; Anexo VIII - Planilha Orçamentária 195 Tecnologias.xlsx; BARREIRO TRINCHEIRA FAMILIAR - Orçamento Sintético.xlsx; CISTERNA CALÇADÃO - Orçamento Sintético .xlsx;

Prezada,

Segue abaixo os esclarecimentos das perguntas em vermelho:

Att.,

Kamilla Santos

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: cleo sasop <cleo@sasop.org.br>**Enviado:** quinta-feira, abril 4, 2024 4:29 PM**Para:** Agua para Todos <aguaparatodos@car.ba.gov.br>**Cc:** MÁRCIA MARIA PEREIRA MUNIZ <marcia@sasop.org.br>; secretaria <secretaria@sasop.org.br>**Assunto:** Esclarecimentos edital CAR nº 03/2024 BAHIA SEM FOME

Prezada senhora Kamilla Ferreira da Silva Souza,

Boa tarde!

Listamos abaixo algumas dúvidas para serem esclarecidas relacionadas ao edital BAHIA SEM FOME.

1)Orçamento sintético de cisterna calçada e barreiro trincheira: vocês disponibilizaram os modelos em PDF. Tem em excel?**Resposta: Tem sim. Segue em anexo. Informamos que também disponibilizaremos no site.****2)Abaixo do quadro do item 2.2. Critérios de Pontuação para Classificação em ordem decrescente consta:*****Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou poderão ser apresentados por autenticidade, 'confere com o original, por servidor (carimbo com nome e matrícula) de qualquer repartição que tenha fé pública. Os documentos não autenticados serão desconsiderados.***

Dúvidas: estamos entendendo que esses documentos referem-se às comprovações de experiências como cópias dos contratos/convênios. Como podemos conseguir a autenticidade de confere com o original de um servidor já que temos que ter isso pronto antes da entrega ou envio? Podemos organizar tudo e marcar uma ida até a CAR para fazer isso?

Resposta: os documentos autenticados referem-se àqueles que, porventura, sejam apresentados como cópias para habilitação técnica, jurídica e fiscal. A fé pública pode ser realizada por qualquer servidor federal, estadual ou municipal desde que sua assinatura esteja acompanhada com carimbo contendo nome e matrícula. Nesse caso, é opcional a vinda à CAR para tal procedimento.

3) Na página 53 do edital consta devem compor o plano de trabalho os seguintes anexos:

Anexo I – Planilha Orçamentária detalhada

Anexo II – Planilha Orçamentária resumida

Esses anexos são os modelos disponibilizados no site e em PDF do orçamento detalhado e resumido das duas tecnologias? No caso do SASOP seria:

- Planilha Base Orçamento 189 tecnologias
- BARREIRO TRINCHEIRA FAMILIAR - Orçamento Sintético
- CISTERNA CALÇADÃO - Orçamento Sintético

Resposta: Iremos disponibilizar em formato xlsx.

4) No item IV que trata do PLANO DE TRABALHO consta:

O Plano de Trabalho, quando envolver construções ou reformas, deverá ser acrescido do projeto próprio, aprovado pelos órgãos competentes, acompanhado de cronograma físico-financeiro da obra (§5º, do art. 11, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016);

Será preciso apresentar esse projeto?

Resposta: Nesse caso específico, a apresentação das etapas construtivas seguirão, conforme edital, as instruções normativas do MDS que regulamentam o modelo das tecnologias sociais: cisterna calçadão e do barreiro trincheira. O projeto próprio deverá ser acrescentado, caso a OSC venha propor alterações substanciais no processo construtivo da tecnologia para que durante a análise da proposta, a comissão de seleção possa fazer a comparação com o normativo e analisar a viabilidade técnica. Caso contrário, se a OSC seguirá as etapas construtivas da instrução normativa, esse item será dispensado de comprovação.

5) No item d que trata da PROPOSTA DE TRABALHO consta:

As propostas de trabalho serão encabeçadas por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentadas em 1 (uma) via impressa em formato original, digitadas apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricadas em todas as folhas, datadas e assinadas pelos representantes legais de cada entidade, ou por seus mandatários, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da Proposta;

Dúvida: todos os documentos que compõem a proposta devem seguir: numerados, rubricados e datados? A informação da numeração consta no item c da página 13.

Resposta: Sim.

6) Não veio no edital e não encontrei no site o Anexo VIII - Planilha Orçamentária – Composição de Custo Referência. Ou seriam os que listei acima no ponto 4 disponibilizados em PDF?

Resposta: O Anexo VIII - Planilha Orçamentária é o mesmo arquivo do site: Composição de Custo Referência. Iremos ajustar o nome conforme edital e disponibilizar em Excel.

Atenciosamente

Cleonice
Gerente Administrativa e Financeira do SASOP